



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário

HOMOLOGO

EM 10 DE março DE 1989

PREFEITO

[Signature]
Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de março de mil, novecentos e oitenta e nove ----- face ao disposto no art. 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A inclusão de via projetada no traçado do Plano Diretor interligando a Av. João Antonio Lopes e Rua Projetada, na UTR 37/UTSI 37, com 14,00 metros de largura, segundo os padrões estabelecidos pelo 1º PDDU nos anexos 17/1 e 17/2 da Lei Complementar nº 43/79, tudo conforme o configurado na planta "2", anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Signature]
PRESIDENTE
[Signature]

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

Inclusão de traçado viário

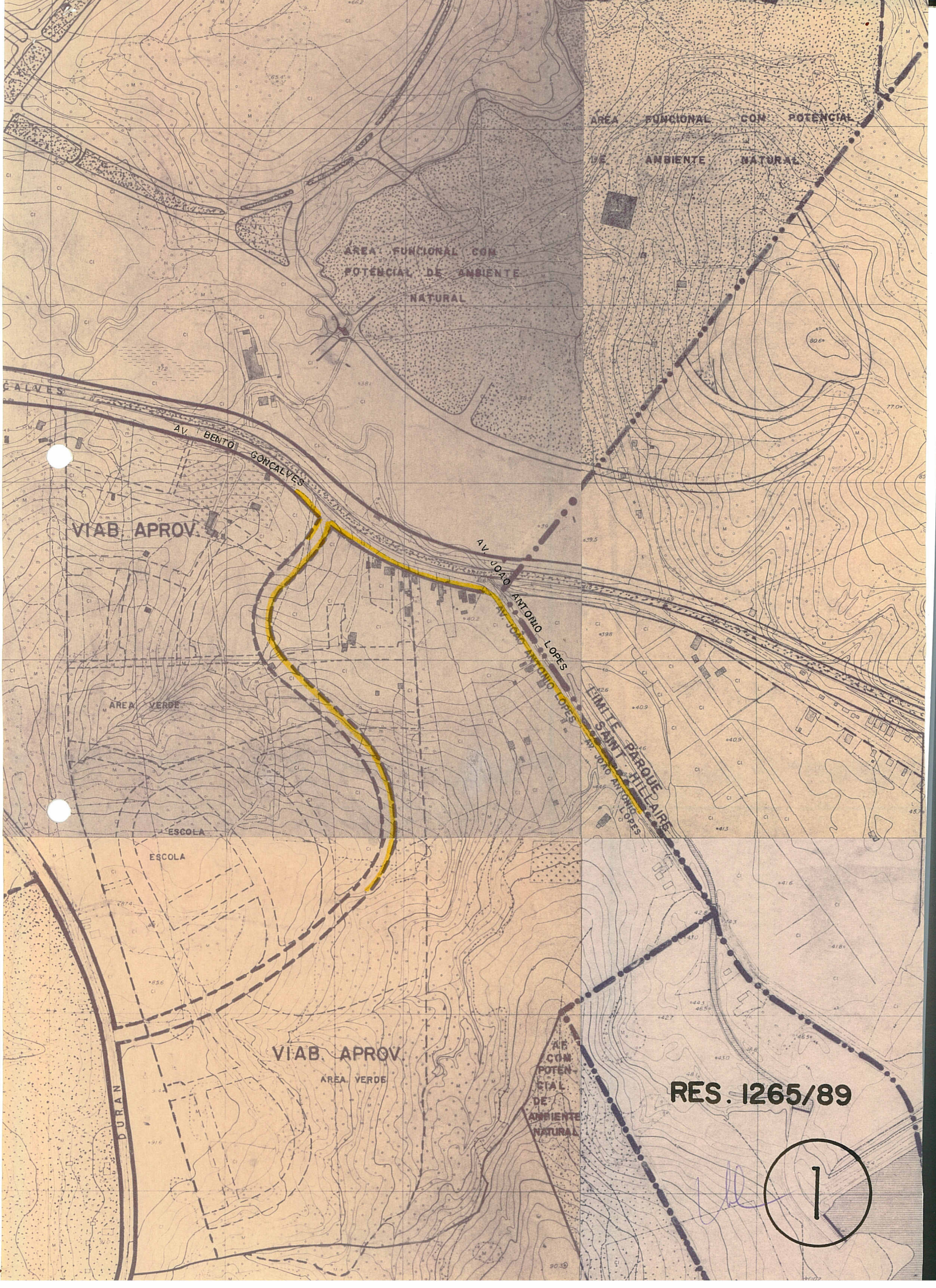
JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de rua no 1º PDDU visa reduzir gleba de dimensões avantajadas, bem como propiciar melhores condições de acessibilidade aos locais de interesse, constando em parte da mencionada área estudo de viabilidade urbanística, anteriormente aprovado com o referido traçado (tracejado na planta l anexa), cujo desenvolvimento geométrico demonstra viabilidade de implantação sob o aspecto topográfico e de integração e adequação à malha urbana existente e preconizada pelo Plano Diretor.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 02.220578.00.5.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

VIAB. APROV.

AREA VERDE

ESCOLA

VIAB. APROV.
AREA VERDE

AREA COM POTENCIAL DE AMBIENTE NATURAL

RES. 1265/89

1

GONCALVES

AV. BENTO GONCALVES

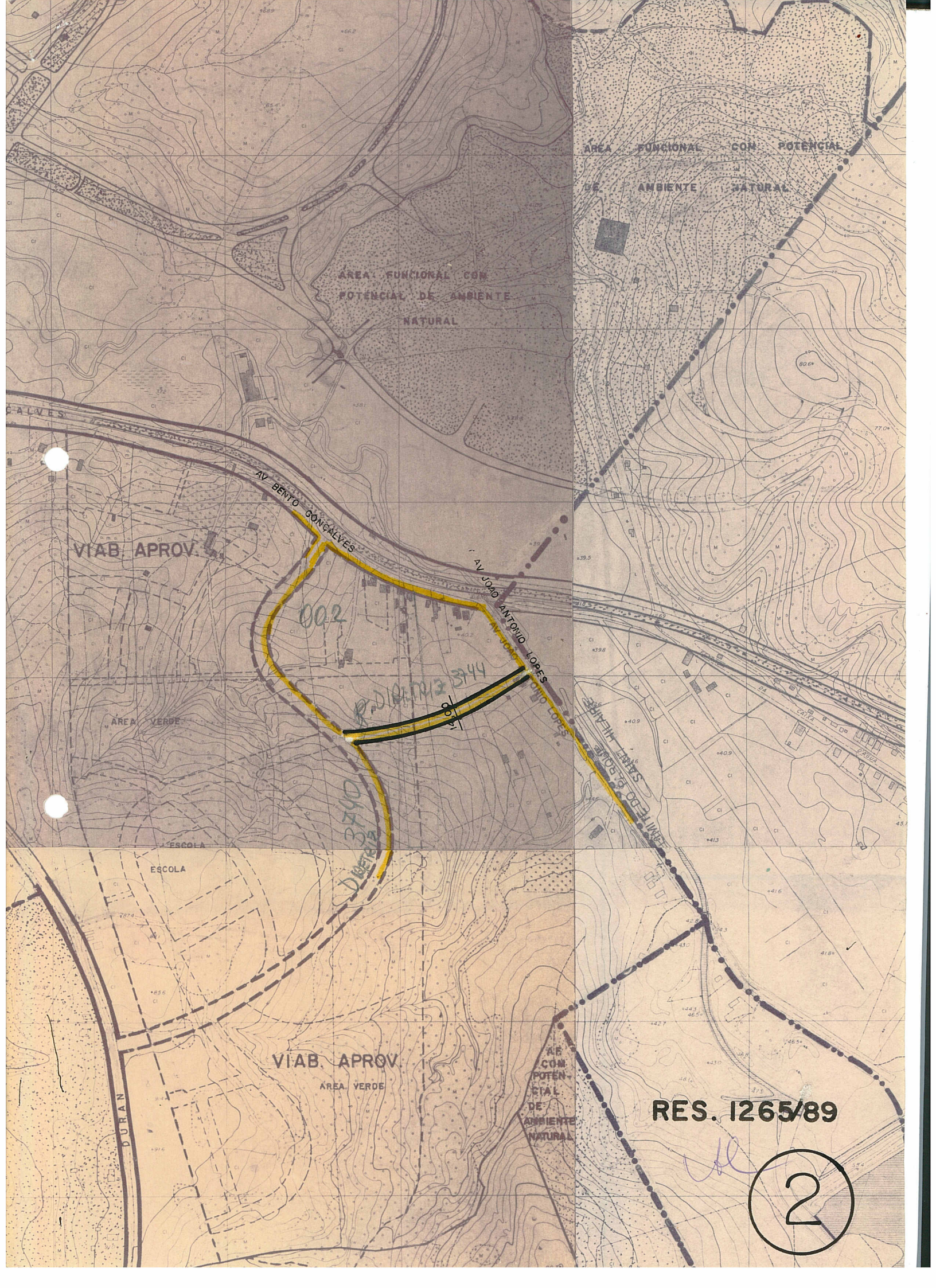
AV. JOAO ANTONIO LOPES

AV. JOAO ANTONIO LOPES

AV. JOAO ANTONIO LOPES

DURAN

[Handwritten signature]



RES. 1265/89

2